

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 050/2019-UAB/UEM

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

A relação de inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para o **polo de apoio presencial de CÉU AZUL** que oferta cursos de graduação e pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital Nº 025/2019-UAB/UEM**.

1. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Os(as) candidatos(as) que tiveram as inscrições homologadas atenderam ao subitem **3.1.7** e enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1.3**, todos os documentos descritos nos subitens **6.1.3.1; 6.1.3.2; 6.1.3.3; 6.1.3.4; 6.1.3.5; 6.1.3.6; 6.1.3.7; 6.1.3.8; 6.1.3.9**; além de comprovarem que possuem todos os requisitos mínimos relacionados nos subitens **3.1.1; 3.1.2** e **3.1.3** do **Edital Nº 025/2019-UAB/UEM**.
- 1.2 Os(as) candidatos(as) que tiveram as inscrições não homologadas **não** atenderam ao subitem **3.1.7**; e/ou **não** enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1.3**, todos os documentos descritos nos subitens **6.1.3.1; 6.1.3.2; 6.1.3.3; 6.1.3.4; 6.1.3.5; 6.1.3.6; 6.1.3.7; 6.1.3.8; 6.1.3.9**; e/ou **não** comprovaram que possuem todos os requisitos mínimos relacionados nos subitens **3.1.1; 3.1.2** e **3.1.3** do **Edital Nº 025/2019-UAB/UEM**.

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CÉU AZUL

Número de vagas: 1

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1. CHRISTIANY GABRIELLY MARANHÃO	HOMOLOGADA
2. CLEISON ANDRÉ WOLFART	HOMOLOGADO

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO (conforme o Edital nº 025/2019-UAB/UEM)
1. DAIANA CRISTRINA LUH	Não atendeu ao subitem 6.1.3.3

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

1.3 Os(as) candidatos(as) que não enviaram nenhum dos documentos exigidos no item 6 do **Edital Nº 025/2019-UAB/UEM** foram desclassificados(as) por desistência, não constando aqui os seus nomes.

2. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1 Cabe pedido de recurso do resultado da não homologação da inscrição, exclusivamente, em caso de erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo(a) candidato(a).

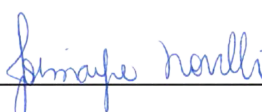
2.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso** disponível no **Anexo I** deste Edital, o(a) candidato(a) deverá encaminhá-lo assinado para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem “**Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 050-2019-UAB-UEM**”, no período compreendido entre as **16 horas (horário de Brasília/DF) do dia 25 de outubro de 2019** e às **23h59 (horário de Brasília/DF) do dia 29 de outubro de 2019**.

2.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 2.2 não serão analisados.

2.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.

2.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo(a) candidato(a) serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 25 de outubro de 2019.



Prof. Dra. Josimayre Novelli
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº
050/2019-UAB/UEM**

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 025/2019-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)